

## PORTARIA STJ/SGP N. 6 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera integrantes da comissão criada para atuar em processo de homologação de estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - em exercício, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 19 da Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a <u>Portaria STJ/SGP n. 1 de 3 de setembro de 2020</u>, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

[...]

## Unidade de Gestão de Desempenho

- I Verônica Schielke Lemos Camargo (titular), matrícula S063538;
- II Caroline Cavalcante Maia Gomes (titular), matrícula S070569;
- III Lilian Paiva Ramos Martins (substituta da unidade), matrícula S055110.
- Art. 3º Designar a servidora Ana Leticia Bandeira Morais, matrícula S075714, para secretariar a comissão.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Octávio Barbosa Nenevê**, **Secretário de Gestão de Pessoas - Em Substituição**, em 16/11/2022, às 20:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.stj.jus.br/sei/controlador">https://sei.stj.jus.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3230577 e o código CRC 680AC475.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 17 nov. 2022.